



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

LICENÇA INICIAL

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária, assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P. J), no caso de pessoa jurídica;
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Constitutivo registrado na Junta Comercial (nestes documentos deverão estar explicitadas todas as atividades que forem requeridas, e as alterações contratuais, quando for o caso), no caso de pessoa jurídica;
4. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Registro Geral (RG), no caso de pessoa física;
5. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
6. Cópia do CIM com a Taxa de Vigilância Sanitária - TVS;
7. Declaração de Responsabilidade Técnica (Modelo Padronizado), assinada pelo proprietário e por profissional habilitado, com o número do respectivo Conselho Regional;
8. Cópia do certificado de Regularidade Técnica emitido pelo Conselho Regional respectivo;
9. Declaração do quantitativo de recursos humanos de nível médio e de nível elementar, com as respectivas funções e cargas horárias;
10. Cópia do memorial descritivo das atividades desenvolvidas;
11. Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS);
12. Contrato com empresa especialista em recolhimento dos resíduos dos serviços de saúde;
13. Laudo Técnico do DEN-UFPE sobre as instalações físicas e funcionamento das fontes ionizantes, no caso de sua existência;
14. Laudo Colimétrico da Água de Consumo;
15. Certificado de Controladora de Pragas licenciada pela autoridade Sanitária.

Base Legal: RDC 050/02 – ANVISA, RDC 3071 DE 14/12/02, RDC 63 DE 25/11/11, RDC 306/2004 – ANVISA, RDC 15 DE 15/03/12;
NR – 32;
PORT 453/98 – Ministério da Saúde;
LEI FEDERAL 6437/77;

***AS LEGISLAÇÕES ACIMA SERVEM DE BASE PARA O FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE OBJETO DE LICENCIAMENTO, NÃO EXCLUINDO OUTRAS VIGENTES NO ORDENAMENTO JURIDICO.**

RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

Para Renovação da licença Sanitária, será necessário o preenchimento do requerimento padrão acompanhado de todos os documentos solicitados para a licença inicial (atualizados) e acrescida à licença sanitária anterior “Original”.

Em se tratando de Estabelecimentos que tiveram plantas aprovadas pela VISA-Recife no licenciamento inicial, torna-se desnecessária a apresentação de um novo projeto quando se tratar de processo de renovação.